DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0010, DE 23 DE JUNHO DE 1998

"Constitui Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de averiguar denúncia publicada no Jornal O Município, página 8, e no Jornal Regional, página A-4, sobre a organização da EAPIC"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º :- Fica constituída Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de averiguar denúncia públicada no Jornal O Município, página 8, e no Jornal Regional, página A-4, sobre a organização da EAPIC.

Art. 2º :- A referida Comissão será composta de um vereador de cada partido existente na Câmara Municipal.

§ Único :- Os vereadores participantes serão indicados por seus líderes partidários, e nomeados por Portaria, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º :- O Presidente da Câmara designará por ofício, um funcionário da Câmara para organizar e redigir os documentos pertinentes a Comissão Especial de Inquérito.

Art. 4º.:-A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos seus trabalhos, prorrogados se necessário.

Art. 5º.:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º:- Ficam revogada as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (23.06.1998).

375

374